




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência:	01/04/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 98.359,08
Instrumento de parceria:	<u>Termo de Colaboração Nº 6258/2017</u>				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência:	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 98.359,08
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência:	01/04/2018 à 30/09/2018	Valor:	R\$ 107.864,04
Aditamento: 03/2018	09/08/2018	Vigência:	01/10/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 107.864,04
Órgão da ADM Pública Responsável:	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso				
Nome da Organização	Instituto Pró+Vida São Sebastião		CPNJ:	49.263.528/0003-04	
Descrição do objeto da parceria	<u>Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência</u>				
Valor Total da Parceria:	<u>R\$ 412.446,24</u>				

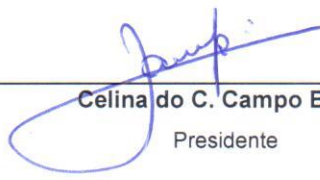
Valores Liberados 2018	
Mês de Repasse	Valor
dez/18	R\$ 17.977,34

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Creusa Fernandes de Barros	Monitora de Pintura	R\$ 1.062,32
Ellen Chernieski Leite da Silva	Professora de Dança	R\$ 641,94
Janete do Carmo C. Ferreira	Professora de Educação Física	R\$ 1.998,61
Maria Bernardete Barbosa de Camargo	Assistente Social	R\$ 3.521,78
Maria Luiza de Almeida Oliveira (Mensal)	Monitora Artesã	R\$ 975,96
Maria Luiza de Almeida Oliveira (Férias)	Monitora Artesã	R\$ 1.342,85
Michele Lima Santos	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.112,83
Rafael Giorgio de Godoy	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 522,50
Vinicius A. D. O. Coutinho e Silva	Educador Musical	R\$ 547,78
Vitória de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.580,25
Viviane Dias Vieira de Oliveira	Coordenador Administrativo (a)	R\$ 1.276,90

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/01/2019
Data que foi apresentada:	10/01/2019
Prazo para análise	20/01/2019
Resultado conclusivo:	Regular


Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso


Celina do C. Campo Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 98.359,08
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6258/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 98.359,08
Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 30/09/2018 Valor: R\$ 107.864,04
Aditamento: 03/2018 09/08/2018 Vigência: 01/10/2018 à 31/03/2019 Valor: R\$ 107.864,04
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião CPNJ: 49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência
Valor Total da Parceria: R\$ 304.582,20

Valores Liberados 2018	
Mês de Repasse	Valor
dez/18	R\$ 17.977,34

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Creusa Fernandes de Barros (2º Parc. 13º salário)	Monitora de Pintura	R\$ 395,00
Ellen Chernieski Leite da Silva (2º Parc. 13º salário)	Professora de Dança	R\$ 50,00
Janete do Carmo C. Ferreira (2º Parc. 13º salário)	Professora de Educação Física	R\$ 752,00
Maria Bernardete Barbosa de Camargo (2º Parc. 13º salário)	Assistente Social	R\$ 1.208,00
Maria Luiza de Almeida Oliveira (2º Parc. 13º salário)	Monitora	R\$ 423,00
Michele Lima Santos (2º Parc. 13º salário)	Auxiliar Administrativo	R\$ 840,00
Rafael Giorgio de Godoy (2º Parc. 13º salário)	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 37,00
Vinicius A. D. O. Coutinho e Silva (2º Parc. 13º salário)	Educador Musical	R\$ 66,00
Vitória de Jesus Rodrigues (2º Parc. 13º salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 579,00
Viviane Dias Vieira de Oliveira (2º Parc. 13º salário)	Coordenadora	R\$ 246,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/01/2019
Data que foi apresentada:	10/01/2019
Prazo para análise	20/01/2019
Resultado conclusivo:	Regular


Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso


Celina do C. Campo Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.